## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 de 06 de março de 2018.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de "CIDADÃ BARRA – BONITENSE"**, à **Senhora MARIZETE CASTRO SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra—Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de março de 2018.

Niles Zambelo Junior Presidente da Câmara

Claudecir Paschoal

1º Secretário

Vice-Presidente

Adriano Testa

José Carlos Fantin 2º Secretário